

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 109/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de materiais personalizados, destinados à realização do Encontro Nacional da Atenção Psicossocial e Promoção do Bem Viver Indígena, a ser realizado no período de 02 a 06 de junho de 2025, em Brasília/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	CAMISETA PERSONALIZADA	50
2	CADERNO PERSONALIZADO	50
3	GARRAFA DE ALUMÍNIO PARA ÁGUA 500 ML	50
4	BOLSA ECOLÓGICAS (PANO CRU)	50

Obs: A entrega deverá acontecer no dia 28/05/2025, na Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/05/2025	
Email para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Prazo de entrega	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.**

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
1	CAMISETA PERSONALIZADA	Camiseta personalizada do Encontro Nacional da Atenção Psicossocial e Promoção do Bem Viver Indígena. (Tamanhos 15 P, 15 M, 15 G e 5 GG ou XG).
2	CADERNO PERSONALIZADO	Caderno com espiral, folha tamanho A5, capa dura, de laminação fosca, com pauta, cerca de 90 folhas pautadas. (22cm X 15,5cm)
3	GARRAFA DE ALUMÍNIO PARA ÁGUA 500 ML	Garrafa de alumínio para água – 500ml Personalizadas
4	BOLSA ECOLÓGICAS (PANO CRU)	Bolsa Ecológica produzida com material ecologicamente correto. Personalizadas

Obs: A entrega deverá acontecer no dia 28/05/2025, na Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A Forma de Pagamento: mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato designado pela AgSUS.

3.2. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

3.2.1. No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

3.2.2. Observar os Artigos 73 a 78 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

Endereço de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Esplanada dos Ministérios - Bloco O - 4º andar, Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI), Ramal 8824 - Brasília/DF.

3.3. DA PROPOSTA

3.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

3.5. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

3.6. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002